



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RESOLUÇÃO N.º 303, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2024.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 12/11/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 9.2023.0700.001600-3, em sessão administrativa realizada de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ordenadores de despesas para dotações orçamentárias alocadas nas seguintes Unidades Orçamentárias (UO):

I - Na UO 07.01 – Justiça Militar do Estado, os seguintes projetos/atividades:

- a) 2071 – Vencimento Pessoal Ativo do TJM;
- b) 6219 – Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM;
- c) 6767 – Treinamento Continuado de Pessoal;
- d) 8471 – Pagamentos de Auxílios a Pessoal Ativo – TJM;
- e) 6829 – Ampliação e melhorias no Prédio JME;
- f) 3902 - Manutenção de Atividades de Governança de TIC; e

II - Na UO 07.33 – Justiça Militar do Estado - Encargos Gerais da TJM, os seguintes projetos/atividades:

- a) 2940 – Contribuição Patronal ao FAS/RS – IPÊ Saúde – Inativos e Pensionistas – JME;
- b) 6221 – Contribuição Patronal ao FAS/RS – IPÊ saúde – Ativos – JME;
- c) 6393 – Pagamento de Auxílio-Funeral – Ativos – JME;
- d) 6395 – Pagamento de Auxílio Funeral – Inativos – JME;
- e) 6531 – Outras Contribuições Patronais – TJM;
- f) 6532 – Indenizações, Reembolsos e Restituições – TJM;
- g) 8415 – Contribuição Patronal ao FUNDOPREV Civil – JME;
- h) 8586 – Contribuição Patronal ao RPPS/RS – JME;
- i) 8587 – Complementação Financeira ao RPPS/RS – JME;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

j) 8607 – Contribuição do Patrocinador ao RPC/RS – JME; e

l) 8907 – Encargos com Inativos e Pensionistas da JME fora da UPD.

III - Na UO 07.40 – Unidade Previdenciária Descentralizada – UPD – TJM, os seguintes projetos/atividades:

a) 8707 – Benefícios Previdenciários FUNDOPREV Civil - UPD – JME; e

b) 8807 – Benefícios Previdenciários RPPS/RS – UPD – JME.

Art. 2º Para o exercício financeiro de 2024, ficam designados como ordenadores de despesas das UO's constantes no art. 1º desta Resolução os seguintes membros:

I - Desembargadora Militar MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA, Id. Func. 3304124, CPF 335.794.580-00, Desembargadora Militar Presidente, período de 07/02/2024 a 31/12/2024;

II - Desembargador Militar Vice-Presidente SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM, Id. Func. 3358755, CPF 216.096.400-04, quando em substituição ao Presidente, período de 07/02/2024 a 31/12/2024;

III - Desembargador Militar RODRIGO MOHR PICON, Id. Fnc. 2211874, CPF 537.871.290-49, Desembargador Militar Corregedor-Geral da JME, quando em substituição ao Presidente e ao Vice-Presidente, período de 07/02/2024 a 31/12/2024;

Art. 3º Fica revogada, a contar de 07/02/2024, a Resolução TJMRS nº 301/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.585, de 18/12/2023.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM

DESEMBARGADOR MILITAR VICE-PRESIDENTE

RODRIGO MOHR PICON



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

DESEMBARGADOR MILITAR CORREGEDOR-GERAL

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR OUVIDOR

FABIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR DIRETOR EJM

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

DESEMBARGADOR MILITAR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.632, de 14 de março de 2024, como se confere clicando [aqui](#).